



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 106 DE 28 DE MAIO DE 2018

**Dispõe sobre retificação da
Portaria nº 069 de 11 de
abril de 2018 do IFMG -
Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 069 de 11 de abril de 2018 do IFMG - Campus Ouro Preto, conforme o seguinte:

Onde lê-se:

"**Art. 1º. DISPENSAR a servidora Shisa Maris Martins Pereira**, matrícula SIAPE nº 1912980 e CPF nº 064.385.606-42, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do **Contrato nº 002/2017 - IFMG/Campi**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e **Arlindo Leandro Gomes**, CPF nº 043.021.646-70, que tem por objeto a prestação dos serviços de ministrar aulas práticas nas oficinas culturais, esportivas e educativas que serão ofertadas à comunidade pelo IFMG - Campus Ouro Preto, a serem executados nas dependências do IFMG - Campus Ouro Preto, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

(...)

Art. 3º. Designar a servidora **Fátima Aparecida de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1099496 e CPF nº 818.761.496-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 002/2017 - IFMG/Campi**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e **Arlindo Leandro Gomes**, CPF nº 043.021.646-70, que tem por objeto a prestação dos serviços de ministrar aulas práticas nas oficinas culturais, esportivas e educativas que serão ofertadas à comunidade pelo IFMG - Campus Ouro Preto,

a serem executados nas dependências do IFMG - *Campus* Ouro Preto, todas localizadas no Estado de Minas Gerais."

Leia-se:

"**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **Shisa Maris Martins Pereira**, matrícula SIAPE nº 1912980 e CPF nº 064.385.606-42, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do **Contrato nº 003/2017 - IFMG/Campi**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e **Arlindo Leandro Gomes**, CPF nº 043.021.646-70, que tem por objeto a prestação dos serviços de ministrar aulas práticas nas oficinas culturais, esportivas e educativas que serão ofertadas à comunidade pelo IFMG - *Campus* Ouro Preto, a serem executados nas dependências do IFMG - *Campus* Ouro Preto, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

(...)

Art. 3º. Designar a servidora **Fátima Aparecida de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1099496 e CPF nº 818.761.496-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 003/2017- IFMG/Campi**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e **Arlindo Leandro Gomes**, CPF nº 043.021.646-70, que tem por objeto a prestação dos serviços de ministrar aulas práticas nas oficinas culturais, esportivas e educativas que serão ofertadas à comunidade pelo IFMG - *Campus* Ouro Preto, a serem executados nas dependências do IFMG - *Campus* Ouro Preto, todas localizadas no Estado de Minas Gerais."

Art. 2º. Ratificar os demais termos da Portaria nº 069/2018, ora retificada.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**, **Diretora-Geral**, em 28/05/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077197** e o código CRC **73F91E40**.